



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS  
Campus Manaus-Distrito Industrial

**Boletim Eletrônico de**  
**SERVIÇO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Renato Janine Ribeiro**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO  
Luiz Cláudio Costa**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Marcelo Machado Feres**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
AMAZONAS  
Antônio Venâncio Castelo Branco**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL  
José Carlos Nunes de Mello**

**COLABORAÇÃO  
Gabinete da Direção Geral  
Emmily Sarmiento Cardoso**

# Sumário

PORTARIA Nº 217, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.....	pág 5
PORTARIA Nº 218, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.....	pág 6
PORTARIA Nº 219, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.....	pág 7
PORTARIA Nº 220, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.....	pág 8
PORTARIA Nº 221, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.....	pág 9
PORTARIA Nº 222, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.....	pág 10
PORTARIA Nº 223, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.....	pág 11
PORTARIA Nº 224, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.....	pág 12
PORTARIA Nº 225, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.....	pág 13
PORTARIA Nº 226, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.....	pág 14
PORTARIA Nº 227, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.....	pág 15
PORTARIA Nº 228, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.....	pág 16
PORTARIA Nº 229, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.....	pág 17
PORTARIA Nº 230, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.....	pág 18
PORTARIA Nº 231, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.....	pág 19
PORTARIA Nº 232, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.....	pág 20
PORTARIA Nº 233, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.....	pág 21
PORTARIA Nº 234, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.....	pág 22
PORTARIA Nº 235, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.....	pág 23
PORTARIA Nº 236, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.....	pág 24
PORTARIA Nº 237, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.....	pág 25
PORTARIA Nº 238, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.....	pág 26
PORTARIA Nº 239, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.....	pág 27
PORTARIA Nº 240, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.....	pág 28
PORTARIA Nº 241, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.....	pág 29
PORTARIA Nº 242, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.....	pág 30
PORTARIA Nº 243, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.....	pág 31
PORTARIA Nº 244, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.....	pág 32

<b>PORTARIA Nº 245, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.....</b>	<b>pág 33</b>
<b>PORTARIA Nº 246, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.....</b>	<b>pág 34</b>
<b>PORTARIA Nº 247, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.....</b>	<b>pág 35</b>
<b>PORTARIA Nº 248, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.....</b>	<b>pág 36</b>
<b>PORTARIA Nº 249, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.....</b>	<b>pág 37</b>
<b>PORTARIA Nº 250, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.....</b>	<b>pág 38</b>
<b>PORTARIA Nº 251, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.....</b>	<b>pág 39</b>
<b>PORTARIA Nº 252, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.....</b>	<b>pág 40</b>
<b>PORTARIA Nº 253, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.....</b>	<b>pág 41</b>
<b>PORTARIA Nº 254, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.....</b>	<b>pág 42</b>
<b>PORTARIA Nº 255, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.....</b>	<b>pág 43</b>
<b>PORTARIA Nº 256, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.....</b>	<b>pág 44</b>
<b>PORTARIA Nº 257, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.....</b>	<b>pág 45</b>



**MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI**  
**BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO**  
**ANO VI—Nº 08—AGOSTO 2016**

**PORTARIA Nº 217 - GDG/CMDI/IFAM de 5 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho e Diego Camara Sales, sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE;

CONSIDERANDO o Memorando nº 054/2016 – CRA/CMDI/IFAM, de 2 de agosto de 2016;

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL do aluno GREGÓRIO CORREIA DA SILVA, concludente no dia 25/7/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/  
IFAM, Manaus, 5 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



**MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI**  
**BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO**  
**ANO VI—Nº 08—AGOSTO 2016**

**PORTARIA Nº 218 - GDG/CMDI/IFAM de 5 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo 23043.000897/2016-46, de 26 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 414 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM de 2 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO os artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

CONSIDERANDO a Resolução/CNS n.º 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora ALINE FERNANDES DA SILVA PEREIRA, Matrícula SIAPE Nº 1789491, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, alterando o Padrão de Vencimento de 04 para o 05, isto é, de E(404) para E(405), referente ao período de 3/12/2014 a 2/6/2016 calculados sobre o vencimento básico da servidora. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 3 de junho de 2016.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 5 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



**MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI**  
**BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO**  
**ANO VI—Nº 08—AGOSTO 2016**

**PORTARIA Nº 219 - GDG/CMDI/IFAM de 5 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo 23043.000867/2016-30, de 20 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 395 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM de 27 de julho de 2016;

CONSIDERANDO os artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

CONSIDERANDO a Resolução/CNS n.º 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO à servidora SANDRA MARIA DOSSENA, Matrícula SIAPE Nº 1800133, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, alterando o Padrão de Vencimento de 04 para o 05, isto é, de E(404) para E(405), referente ao período de 15/1/2015 a 14/7/2016 calculados sobre o vencimento básico da servidora. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 15 de julho de 2016.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,  
Manaus, 5 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



**PORTARIA Nº 220 - GDG/CMDI/IFAM de 5 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo 23043.000795/2016-21, de 1º de agosto de 2016;  
CONSIDERANDO o Parecer nº. 377 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM de 25 de julho de 2016;  
CONSIDERANDO os artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.  
CONSIDERANDO a Resolução/CNS n.º 02, de 23 de novembro de 2006;  
CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO à servidora ANA LETÍCIA DE SOUZA CÂNDIDO DA SILVA Matrícula SIAPE Nº 1799385, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, alterando o Padrão de Vencimento de 04 para o 05, isto é, de D(404) para D(405), referente ao período de 8/1/2015 a 7/7/2016 calculados sobre o vencimento básico da servidora. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 8 de julho de 2016.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 5 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015





**PORTARIA Nº 221 - GDG/CMDI/IFAM de 5 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo 23043.000790/2016-06, de 30 de junho de 2016;  
CONSIDERANDO o Parecer nº. 375 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM de 25 de julho de 2016;  
CONSIDERANDO os artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.  
CONSIDERANDO a Resolução/CNS n.º 02, de 23 de novembro de 2006;  
CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO à servidora DAMARES DE MORAES LEITE Matrícula SIAPE Nº 0268167, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, alterando o Padrão de Vencimento de 13 para o 14, isto é, de D(413) para D(414), referente ao período de 1º/1/2015 a 30/6/2016 calculados sobre o vencimento básico da servidora. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 1º de julho de 2016.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 5 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



**PORTARIA Nº 222 - GDG/CMDI/IFAM de 5 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23043.000762/2015-08 de autoria de servidora docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO que a docente encontra-se na classe/nível D402 de acordo com o contra cheque constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Comissão Permanente do Pessoal Docente do IFAM, a servidora alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO que a referida docente cumpriu os termos da Lei 12.772/2012;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução n.º 20 – CONSUP/IFAM, de 9 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico, datado de 4 de julho de 2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFAM;

**R E S O L V E:**

I – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** a servidora – ERENILDE DA SILVA PEREIRA - Matrícula SIAPE Nº 2668104, ocupante do cargo de Professora, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, conforme tabela abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
25/10/2010 à 24/4/2012	D402	D403	PROGRESSÃO	25/4/2012
24/4/2012 à 24/10/2013	D403	D404	PROGRESSÃO	24/10/2013

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 5 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

**PORTARIA Nº 223 - GDG/CMDI/IFAM de 5 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23043.001243/2015-59 de autoria de servidor docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO que o docente encontra-se na classe/nível D301 de acordo com o contra cheque constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Comissão Permanente do Pessoal Docente do IFAM, o servidor alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO que o referido docente cumpriu os termos da Lei 12.772/2012;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução n.º 20 – CONSUP/IFAM, de 9 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico, datado de 29 de julho de 2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFAM;

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor – MARIO DIOGO DE MELO JUNIOR - Matrícula SIAPE Nº 268022, ocupante do cargo de Professor, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, conforme tabela abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
26/10/2008 à 25/4/2010	D301	D302	PROGRESSÃO	12/3/2011
26/4/2010 à 25/10/2011	D302	D303	PROGRESSÃO	25/10/2011

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,  
Manaus, 5 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

**PORTARIA Nº 224 - GDG/CMDI/IFAM de 5 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23043.000377/2016-33 de autoria de servidora docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO que a docente encontra-se na classe/nível D401 de acordo com o contra cheque constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Comissão Permanente do Pessoal Docente do IFAM, a servidora alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO que a referida docente cumpriu os termos da Lei 12.772/2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº 20 – CONSUP/IFAM, de 9 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico, datado de 3 de agosto de 2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFAM;

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora – SIMONE CRISTINA SILVA MORAES - Matrícula SIAPE Nº 1105413, ocupante do cargo de Professora, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, conforme tabela abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
6/3/2014 à 5/3/2016	D401	D402	PROGRESSÃO	6/3/2016

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 5 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

**PORTARIA Nº 225 - GDG/CMDI/IFAM de 5 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo 23043.000799/2016-17, de 4 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 378 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM de 29 de julho de 2016;

CONSIDERANDO os artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

CONSIDERANDO a Resolução/CNS n.º 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO à servidora ÉRIKA OLIVEIRA ABINADER Matrícula SIAPE Nº 1803757, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, alterando o Padrão de Vencimento de 04 para o 05, isto é, de E(404) para E(405), referente ao período de 30/1/2015 a 29/7/2016 calculados sobre o vencimento básico da servidora. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 30 de julho de 2016.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 5 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

**PORTARIA Nº 226 - GDG/CMDI/IFAM de 8 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.000883/2016-22, que trata das férias do titular do cargo de Coordenador de Materiais e Patrimônio deste Campus;

**R E S O L V E:**

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor Antônio de Souza Coutinho – SIAPE 0981406, para responder pelo expediente da Coordenação de Materiais e Patrimônio deste Campus, FG-04, no período de 8 a 22 de agosto de 2016.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,  
Manaus, 8 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



**MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI**  
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO VI—Nº 08—AGOSTO 2016

**PORTARIA Nº 227 - GDG/CMDI/IFAM de 8 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.000859/2016-93, de interesse de servidor deste campus;

**R E S O L V E:**

I. EXCLUIR o servidor SANDRO LINO MOREIRA DE QUEIROGA, matrícula SIAPE nº 1698325, como membro da Comissão Fiscalizadora do Contrato nº 8/2015, designada pela Portaria nº 319-GDG/CMDI/IFAM, de 28/5/2015.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de julho de 2016.

III. À DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,  
Manaus, 8 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

**PORTARIA Nº 228 - GDG/CMDI/IFAM de 8 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Mem. nº 073 – CGP/CMDI/IFAM, de 4 de maio de 2016, que solicita alteração de portarias;

**R E S O L V E:**

I – ALTERAR a composição da Portaria nº 195 - GDG/CMDI/IFAM de 18/03/15, que constitui a Comissão de Estágio Probatório de servidora conforme abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Períodos	Comissão
Karla Brandão de Araújo	Enfermeira	3º 11/02/16 a 10/08/16	Márcia Maria Costa Bacóvis - SIAPE 1221312
		4º 11/08/16 a 10/02/17	Adriane Campos Dinelly - SIAPE 1804076
		5º 11/02/17 a 10/08/17	
		6º 11/08/17 a 10/10/17	Eliana Torres Cerbaro - SIAPE 0267996

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências cabíveis.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,  
Manaus, 8 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



**PORTARIA Nº 229 - GDG/CMDI/IFAM de 8 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Mem. nº 073 – CGP/CMDI/IFAM, de 4 de maio de 2016, que solicita alteração de portarias;

**R E S O L V E:**

I – ALTERAR a composição da Portaria nº 197-GDG/CMDI/IFAM de 18/03/15, que constitui a Comissão de Estágio Probatório de servidora conforme abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Períodos	Comissão
Darlene Silveira Rodrigues	Bibliotecária Documentarista	3º 19/02/16 a 18/08/16	Eliane Maquiné de Amorim - SIAPE 0268118
		4º 19/08/16 a 18/02/17	Rute Reis Armond de Melo - SIAPE 268016
		5º 19/02/17 a 18/08/17	
		6º 19/08/17 a 18/10/17	Oziane Romualdo de Souza - SIAPE 1746951

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências cabíveis.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,  
Manaus, 8 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

**PORTARIA Nº 230 - GDG/CMDI/IFAM de 8 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Mem. nº 073 – CGP/CMDI/IFAM, de 4 de maio de 2016, que solicita alteração de portarias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 434 – GDG/CMDI/IFAM de 31 de agosto de 2015, que altera Comissão de Estágio Probatório do servidor Victor Hugo da Silva Xisto;

**R E S O L V E:**

I – ALTERAR a composição da Portaria nº 198-GDG/CMDI/IFAM de 18/03/15, que constitui a Comissão de Estágio Probatório de servidor conforme abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Períodos	Comissão
Victor Hugo da Silva Xisto	Técnico em Enfermagem	3º 25/02/16 a 24/08/16	Márcia Maria Costa Bacóvis - SIAPE 1221312
		4º 25/08/16 a 24/02/17	Aline Fernandes da Silva Pereira - SIAPE 1789491
		5º 25/02/17 a 24/08/17	
		6º 25/08/17 a 24/02/17	Claudete Araújo Marques - SIAPE 0267907

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 8 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

**PORTARIA Nº 231 - GDG/CMDI/IFAM de 8 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES e o Programa de Alimentação Escolar do FNDE, Lei Federal nº 11.947/2009;

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Estudos para Implementação da Merenda Escolar para alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Cursos Técnicos Integrados), a partir do 2º semestre de 2016, no âmbito do Campus Manaus Distrito Industrial do IFAM:

SERVIDORES	FUNÇÃO	SIAPE
Karem de Souza Brandão	Presidente	2249151
Itaciara Malcher Fonseca	Membro	1796896
Lidiane da Silva Ferreira	Membro	1743393
Luiz Carlos Ferreira	Membro	1919367

II. ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão e apresentação dos trabalhos a esta Direção Geral.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,  
Manaus, 8 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

**PORTARIA Nº 232 - GDG/CMDI/IFAM de 12 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;  
CONSIDERANDO a comemoração do Dia dos Pais a ser celebrada no dia 14 de agosto de 2016;

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a COMISSÃO DE COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PAIS 2016, no âmbito do Campus Manaus Distrito Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas:

Núbia Regina Gomes Xavier	SIAPE 0267892
Elane de Souza Mafra	SIAPE 0268111
Eliane Maquiné de Amorim	SIAPE 0268118
Inez de Aguiar Dourado	SIAPE 267856
Karem de Souza Brandão	SIAPE 2249151
Karla Brandão de Araújo	SIAPE 1097833
Lidiane da Silva Ferreira	SIAPE 1743393
Victor Hugo da Silva Xisto	SIAPE 2193264

II – ESTABELEECER a data de 15 de agosto do presente ano para comemoração dos pais servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,  
Manaus, 12 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



**PORTARIA Nº 233- GDG/CMDI/IFAM de 16 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23043.000986/2016-92, e ainda a Certidão de Óbito da Sra. Domingas Araújo Marques, mãe da servidora Claudete Araújo Marques;

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA NOJO à servidora CLAUDETE ARAÚJO MARQUES, em decorrência do falecimento da mãe da servidora, sem prejuízo de vencimentos, pelo período de 8 a 15 de agosto de 2016, conforme o artigo 97, inciso III, b, da Lei 8.112/90.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 08.08.16.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,  
Manaus, 16 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

**PORTARIA Nº 234 - GDG/CMDI/IFAM de 16 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Mem. Eletrônico nº 82/2016 do IFAM-Campus Presidente Figueiredo;

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão responsável pela Avaliação dos Veículos Fiat Uno (Placa JXG 6829) e Volkswagen Kombi (Placa JXT 7354), de acordo com o Decreto nº. 99.658, de 30 de outubro de 1990, no âmbito do Campus Manaus Distrito Industrial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Augusto César Alves Bacóvis	Professor	0267802
Luiz Ramos Neves Junior	Assistente em Administração	2106625
Mitsuo Lopes Takeno	Técnico em Mecânica	2272402

II. ESTABELECER o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data de assinatura para entrega do referido relatório.

III. À DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 16 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

**PORTARIA Nº 235 - GDG/CMDI/IFAM de 17 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo nº 23043.000974/2016-68, de interesse da servidora Suelen Ávila Pires;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e artigo 1º do Decreto Federal nº 5.824/06 de 29 de junho de 2006, o disposto no artigo 41 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e ainda, o art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº 115 – GR/IFAM de 28 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Parecer nº 002 da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM-CMDI, de 15 de agosto de 2016;

**R E S O L V E:**

I – ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) calculados sobre o vencimento básico da servidora SUELEN ÁVILA PIRES, SI-APE 1999513, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2016.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 17 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



**PORTARIA Nº 236 - GDG/CMDI/IFAM de 17 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo 23043.000977/2016-00, de 11 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 001 – CGP/CMDI/IFAM de 12 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO à servidora KARLA BRANDÃO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE Nº 1097833, ocupante do cargo efetivo de: Enfermeira, código: 701029, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 01 (E101), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, do Nível de Capacitação I, para o Nível

II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, isto é, de E(101) para E(201), referente ao período de 11/2/15 a 10/8/16. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 11 de agosto de 2016.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,  
Manaus, 17 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



**PORTARIA Nº 237 - GDG/CMDI/IFAM de 17 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23043.000353/2016-84 de autoria do servidor docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO que o docente encontra-se na classe/nível D304 de acordo com o contra cheque constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Comissão Permanente do Pessoal Docente do IFAM, o servidor alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO que o referido docente cumpriu os termos da Lei 12.772/2012;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução n.º 20 – CONSUP/IFAM, de 9 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico, datado de 25 de julho de 2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFAM;

**R E S O L V E:**

I – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor – **JOSÉ DILTON LIMA DOS SANTOS** - Matrícula SIAPE Nº 1038838, ocupante do cargo de Professor, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, conforme tabela abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2/3/2014 à 1º/3/2016	D304	D401	PROMOÇÃO	2/3/2016

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 17 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



**MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI**  
**BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO**  
**ANO VI—Nº 08—AGOSTO 2016**

**PORTARIA Nº 238 - GDG/CMDI/IFAM de 18 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo 23043.000926/2016-70, de 02 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 449 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM de 12 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO a servidora AMANDDA DE FARIA PEIXOTO, Matrícula SIAPE Nº 2191013, ocupante do cargo efetivo de: Técnico em Contabilidade, código: 701224, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 01 (D101), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, do Nível de Capacitação I, para o Nível II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, isto é, de D(101) para D(201), referente ao período de 30/1/15 a 29/7/16. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 30 de julho de 2016.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,  
Manaus, 18 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



**MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI**  
**BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO**  
**ANO VI—Nº 08—AGOSTO 2016**

**PORTARIA Nº 239 - GDG/CMDI/IFAM de 18 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Processo 23043.000928/2016-69, de 2 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o Parecer Nº. 450 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM de 12 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO os artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

CONSIDERANDO a Resolução/CNS n.º 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora LÍVIA ANTÔNIA DE MELLO SARAIVA, Matrícula SIAPE Nº 2188502, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, alterando o Padrão de Vencimento de 01 para o 02, isto é, de D(101) para D(102), referente ao período de 30/1/2015 a 29/7/2016 calculados sobre o vencimento básico da servidora. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 30 de julho de 2016.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,  
Manaus, 18 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



**PORTARIA Nº 240 - GDG/CMDI/IFAM de 18 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 031-GDG/CMDI/IFAM de 5 de agosto de 2016;

**R E S O L V E:**

I – CONSTITUIR comissão responsável pelo Projeto CMDI Cidadã-CMDI vai ao bairro, de 2016, composta pelos servidores do quadro permanente do IFAM-Campus Manaus Distrito Industrial, sob a presidência do primeiro conforme abaixo:

Naila Emília Soares de Almeida Montoli – Presidente

Célia Emi Sasahara da Silva

Elane de Souza Mafra

Karem de Souza Brandão

Karla Brandão de Araújo

Márcia Maria Costa Bacóvis

Marly Pires de Souza

Núbia Regina Gomes Xavier

Rosalice Chaves Mello

Victor Hugo da Silva Xisto

II – INCUBIR a referida comissão a tratar dos assuntos referentes ao planejamento, recursos financeiros, divulgação e organização do evento;

III – ESTABELEECER que o prazo de duração das ações da Comissão cessará quando do término dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 5 de agosto de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,  
Manaus, 18 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



**MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI**  
**BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO**  
**ANO VI—Nº 08—AGOSTO 2016**

**PORTARIA Nº 241 - GDG/CMDI/IFAM de 19 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo 23043.000931/2016-82, de 2 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 458 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM de 15 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO à servidora LÍVIA ANTÔNIA DE MELLO SARAIVA, Matrícula SIAPE Nº 2188502, ocupante do cargo efetivo de: Técnico de Laboratório Área - Química, código: 701244, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 02 (D102), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, do Nível de Capacitação I, para o Nível II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, isto é, de D(102) para D(202), referente ao período de 30/1/2015 a 29/7/16. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 30 de julho de 2016.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 19 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

**PORTARIA Nº 242 - GDG/CMDI/IFAM de 19 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23043.000595/2016-78 de autoria do servidor docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO que o docente encontra-se na classe/nível D304 de acordo com os documentos constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Comissão Permanente do Pessoal Docente do IFAM, o servidor alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO que o referido docente cumpriu os termos da Lei 12.772/2012;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução n.º 20 – CONSUP/IFAM, de 9 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico, datado de 18 de agosto de 2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFAM;

**R E S O L V E:**

I – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor – **JOSÉ FÁBIO DE LIMA NASCIMENTO** - Matrícula SIAPE Nº 1698048, ocupante do cargo de Professor, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, conforme tabela abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
7/10/2013 à 6/10/2015	D304	D401	PROMOÇÃO	7/10/2015

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,  
Manaus, 19 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

**PORTARIA Nº 243 - GDG/CMDI/IFAM de 19 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23043.000979/2016-91 de autoria do servidor docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO que o docente encontra-se na classe/nível D101 de acordo com os documentos constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Comissão Permanente do Pessoal Docente do IFAM, o servidor alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO que o referido docente cumpriu os termos da Lei 12.772/2012;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução n.º 20 – CONSUP/IFAM, de 9 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico, datado de 18 de agosto de 2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFAM;

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor – ANDRÉ BELTRÃO DE LUCENA - Matrícula SIAPE Nº 2798541, ocupante do cargo de Professor, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, conforme tabela abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
18/3/2014 à 17/3/2016	D101	D102	PROGRESSÃO	18/3/2016

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,  
Manaus, 19 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

**PORTARIA Nº 244 - GDG/CMDI/IFAM de 19 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 001 da Comissão Disciplinar do IFAM-CMDI, de 19 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 57-CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013, que aprova as Normas Disciplinares do Corpo Docente do IFAM;

**R E S O L V E:**

I. SUSPENDER, por 5 (cinco) dias úteis, a partir do dia 22 a 26 de agosto de 2016, das atividades escolares a aluna THAYNÁ BEATRIZ DA COSTA VIDAL, da Turma EIEL 11 A, em virtude de descumprimento do Art. 18, inciso XV, e ainda do Art. 25, inciso I, da Resolução 57/2013 do Conselho Superior do IFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,  
Manaus, 19 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



**PORTARIA Nº 245 - GDG/CMDI/IFAM de 22 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº 23043.001003/2016-35, de autoria de servidor docente deste IFAM-CMDI;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico, datado de 17 de agosto de 2016, da Comissão Permanente de pessoal Docente do IFAM;

**R E S O L V E:**

I. ALTERAR a Portaria nº 223-GDG/CMDI/IFAM de 5/5/2016, que concede progressão funcional por desempenho acadêmico ao servidor MÁRIO DIOGO DE MELO JUNIOR, no seguinte teor:

Onde se lê:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
26/10/2008 à 25/4/2010	D301	D302	PROGRESSÃO	12/3/2011
26/4/2010 à 25/10/2011	D302	D303	PROGRESSÃO	25/10/2011

Leia-se:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
26/10/2008 à 25/4/2010	D303	D304	PROGRESSÃO	12/3/2011
26/4/2010 à 25/10/2011	D304	D401	PROMOÇÃO	25/10/2011

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 22 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

**PORTARIA Nº 246 - GDG/CMDI/IFAM de 23 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO a realização de evento de cunho acadêmico, científico e extensionista no âmbito do IFAM-CMDI;

**R E S O L V E:**

I – CONSTITUIR comissão responsável pelo Seminário Articulação Ensino-Pesquisa-Extensão como Desafio de Aprendizagem no Processo de Formação Profissional, a ser realizado em 27.08.16, neste campus, composta pelos servidores do quadro permanente do IFAM-Campus Manaus Distrito Industrial, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, conforme abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	SLAPE
Eliane Maquiné de Amorim	TAE	0268118
Luiz Carlos Ferreira	Professor	1919367
Adriano Bruno dos Santos Frutuoso	Professor	2107519
Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho	Professor	2631641
Diego Câmara Sales	Professor	1823744
Juan Gabriel de Albuquerque Ramos	Professor	1976670
Laura Michaela Batista Ribeiro	Professora	2944212
Márcia Maria Costa Bâcovis	Professora	1221312
Marly Pires de Souza	TAE	2106900
Michel Filgueiras Matos	TAE	1526494
Nivaldo Rodrigues e Silva	Professor	0267937
Ronaldo Alves Borges	TAE	1562170

II – INCUBIR a referida comissão a tratar dos assuntos referentes ao planejamento, recursos financeiros, divulgação e organização do evento.

III – ESTABELEECER que o prazo de duração das ações da Comissão cessará quando do término dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 23 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello

Diretor-Geral do CMDI

Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

**PORTARIA Nº 247 - GDG/CMDI/IFAM de 23 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Mem. nº 073 – CGP/CMDI/IFAM, de 4 de maio de 2016, que solicita alteração de portarias;

**R E S O L V E:**

I – ALTERAR a composição da Portaria nº 286 - GDG/CMDI/IFAM de 29/04/15, que constitui a Comissão de Estágio Probatório de servidora conforme abaixo:

Servidor (a)	Cargo	Períodos	Comissão
Gláucia Alvarenga de Araújo	Odontóloga	3º 05/03/16 a 04/09/16	Márcia Maria Costa Bacóvis - SIAPE 1221312
		4º 05/09/16 a 04/03/17	Célia Emi Sasahara da Silva - SIAPE 1536659
		5º 05/03/17 a 04/09/17	
		6º 05/09/17 a 04/11/17	Eliana Torres Cerbaro - SIAPE 0267996

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,  
Manaus, 23 de agosto de 2016.

O

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



**PORTARIA Nº 248 - GDG/CMDI/IFAM de 25 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo 23043.001013/2016-71, de 19 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 003 – CGP/CMDI/IFAM de 23 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO à servidora DARLENE SILVEIRA RODRIGUES, Matrícula SIAPE Nº 1730164, ocupante do cargo efetivo de: Bibliotecário - Documentalista, código: 701010, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 01 (E101), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, do Nível de Capacitação I, para o Nível II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, isto é, de E(101) para E(201), referente ao período de 19/02/2015 a 18/08/16. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 19 de agosto de 2016.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 25 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



**MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI**  
**BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO**  
**ANO VI—Nº 08—AGOSTO 2016**

**PORTARIA Nº 249 - GDG/CMDI/IFAM de 26 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23043.000619/2016-51 de autoria do servidor docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO que o docente encontra-se na classe/nível D101 de acordo com os documentos constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Comissão Permanente do Pessoal Docente do IFAM, o servidor alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO que o referido docente cumpriu os termos da Lei 12.772/2012;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução n.º 20 – CONSUP/IFAM, de 9 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico, datado de 24 de agosto de 2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFAM;

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor – VITOR BREMGARTNER DA FROTA - Matrícula SIAPE Nº 1979500, ocupante do cargo de Professor, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, conforme tabela abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
16/05/2014 à 15/05/2016	D101	D102	PROGRESSÃO	16/05/2016

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,  
Manaus, 26 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

**PORTARIA Nº 250 - GDG/CMDI/IFAM de 26 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23043.000654/2016-76 de autoria de servidora docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO que a docente encontra-se na classe/nível D101 de acordo com os documentos constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Comissão Permanente do Pessoal Docente do IFAM, a servidora alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO que a referida docente cumpriu os termos da Lei 12.772/2012;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução n.º 20 – CONSUP/IFAM, de 9 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico, datado de 24 de agosto de 2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFAM;

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO à servidora – LAURA MICHAELLA BATISTA RIBEIRO - Matrícula SIAPE Nº 2944212, ocupante do cargo de Professora, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, conforme tabela abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
09/04/2014 à 08/04/2016	D101	D102	PROGRESSÃO	09/04/2016

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,  
Manaus, 26 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

**PORTARIA Nº 251 - GDG/CMDI/IFAM de 26 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23043.000911/2016-10 de autoria do servidor docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO que o docente encontra-se na classe/nível D101 de acordo com os documentos constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Comissão Permanente do Pessoal Docente do IFAM, o servidor alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO que o referido docente cumpriu os termos da Lei 12.772/2012;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução n.º 20 – CONSUP/IFAM, de 9 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico, datado de 25 de agosto de 2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFAM;

**R E S O L V E:**

I – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor – JOSÉ CARLOS FERREIRA SOUZA - Matrícula SIAPE Nº 1028062, ocupante do cargo de Professor, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, conforme tabela abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
14/04/2014 à 13/04/2016	D101	D102	PROGRESSÃO	14/04/2016

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 26 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

**PORTARIA Nº 252 - GDG/CMDI/IFAM de 26 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23043.000937/2016-50 de autoria de servidora docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO que a docente encontra-se na classe/nível D101 de acordo com os documentos constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Comissão Permanente do Pessoal Docente do IFAM, a servidora alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO que a referida docente cumpriu os termos da Lei 12.772/2012;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução n.º 20 – CONSUP/IFAM, de 9 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico, datado de 25 de agosto de 2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFAM;

**R E S O L V E:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO à servidora – GEISY ANNY VENÂNCIO - Matrícula SIAPE Nº 21108812, ocupante do cargo de Professora, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, conforme tabela abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
09/04/2014 à 08/04/2016	D101	D102	PROGRESSÃO	09/04/2016

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 26 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015





**MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI**  
**BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO**  
**ANO VI—Nº 08—AGOSTO 2016**

**PORTARIA Nº 253 - GDG/CMDI/IFAM de 29 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho e Gilberto Andrade da Silva, sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE;

CONSIDERANDO o Memorando nº 056/2016 – CRA/CMDI/IFAM, de 29 de agosto de 2016;

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA do aluno ORLEILSON REMIGIO SANTOS JUNIOR, concludente no dia 12/8/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,  
Manaus, 29 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



**MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI**  
**BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO**  
**ANO VI—Nº 08—AGOSTO 2016**

**PORTARIA Nº 254 - GDG/CMDI/IFAM de 29 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho e Juan Gabriel de Albuquerque Ramos, sobre o Relatório Final de Estágio da aluna abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE;

CONSIDERANDO o Memorando nº 056/2016 – CRA/CMDI/IFAM, de 29 de agosto de 2016;

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM MECATRÔNICA da aluna GABRIELE MACIEL BARROSO, concludente no dia 22/8/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,  
Manaus, 29 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



**MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI**  
**BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO**  
**ANO VI—Nº 08—AGOSTO 2016**

**PORTARIA Nº 255 - GDG/CMDI/IFAM de 29 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica Marcia Maria Costa Bacóvis e Simone Cristina Silva Moraes, sobre o Relatório Final de Estágio da aluna abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE;

CONSIDERANDO o Memorando nº 056/2016 – CRA/CMDI/IFAM, de 29 de agosto de 2016;

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de TÉCNICO EM LOGÍSTICA da aluna JOSIELLY GOMES DE OLIVEIRA, concludente no dia 10/8/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,  
Manaus, 29 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



**MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI**  
**BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO**  
**ANO VI—Nº 08—AGOSTO 2016**

**PORTARIA Nº 256 - GDG/CMDI/IFAM de 29 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001005/2016-24, que trata das férias do titular do cargo de Coordenador de Contratos e Convênios deste campus;

**R E S O L V E:**

I – DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora Lidiane da Silva Ferreira – SIAPE 1743393, para responder pelo expediente da Coordenação de Contratos e Convênios, FG-02, deste campus, no período de 24 de agosto a 2 de setembro de 2016.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,  
Manaus, 29 de agosto de 2016.

José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



**PORTARIA Nº 257 - GDG/CMDI/IFAM de 29 de agosto de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001034/2016-96, que trata das férias da titular do cargo de Coordenadora de Ações Comunitárias deste campus;

**R E S O L V E:**

I – DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora Francisca Marilene Aranha de Carvalho – SIAPE 268112, para responder pelo expediente da Coordenação de Ações Comunitárias, FG-02, deste campus, no período de 26 de agosto a 9 de setembro de 2016.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de agosto de 2016.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,  
Manaus, 29 de agosto de 2016.

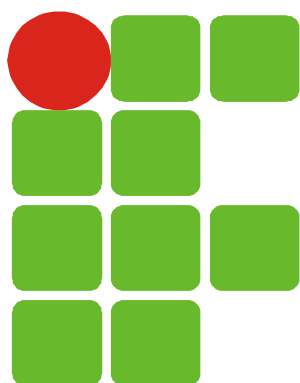
José Carlos Nunes de Mello  
Diretor-Geral do CMDI  
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



## **MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI**

**BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO**

**ANO VI—Nº 08—AGOSTO 2016**



**INSTITUTO FEDERAL**

**AMAZONAS**

**Campus Manaus-Distrito Industrial**